



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº008/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA DE FAZENDA COM OBJETIVO DE INSTITUIR O PROGRAMA IPTU SUSTENTÁVEL QUE CONCEDE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO ÀS HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 03 de fevereiro de 2025.

ROSANGELA APARECIDA CORREIA
Vereadora

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria de Fazenda com objetivo de instituir o PROGRAMA IPTU SUSTENTÁVEL que concede desconto no imposto predial e territorial urbano às habitações sustentáveis.

Haja vista que, tal propositura sugere que o imóvel residencial, comercial ou industrial que possuir medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente seja beneficiado com o Programa IPTU Sustentável, ou seja, o imóvel que adotar ou manter tais tecnologias, como: sistema de captação e de reuso de águas pluviais, sistema de aquecimento hidráulico solar, sistema de aquecimento elétrico solar ou geração de energia fotovoltaica, sistema de utilização de energia eólica, telhado



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



verde, construção com materiais sustentáveis, calçadas verdes ou arborização considera-se habitação sustentável.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.